



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.221428/12-13;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **ELIZABETE BARBOSA SANTOS**, matrícula 4192-1, Técnica Administrativa, **1.830 (mil, oitocentos e trinta) dias** de tempo de serviço e de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal - MPF, no período de **26/10/2007 a 28/10/2012**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS